

CRIAÇÃO DE RPPS: OPORTUNIDADE OU DESVENTURA NO BRASIL?

LUCIANO DE PAULA MORAES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

THIAGO DE MELO TEIXEIRA DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

LUIZ ANTÔNIO ABRANTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

MAIARA COUTO BARRETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

LUCIANO HENRIQUE FIALHO BOTELHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

Agradecimento à órgão de fomento:

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IFSudeste-MG) Campus Muriaé. Universidade Federal de Viçosa- Departamento de Administração (DAD).

CRIAÇÃO DE RPPS: OPORTUNIDADE OU DESVENTURA NO BRASIL?

Resumo: Este artigo teve como objetivo, a partir da preocupação com o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS no Estado de Minas Gerais, responder a seguinte questão de pesquisa: qual ou quais as variáveis mais influenciam a probabilidade estimada de um município instituir um RPPS, levando-se em consideração a sua situação financeira? Para tanto, foi utilizada a regressão logística binária como principal método de pesquisa neste trabalho. Os resultados empíricos revelaram que a variável explicativa IFGF Liquidez alcançou o maior coeficiente explicativo, podendo-se inferir que uma das principais motivações para os municípios mineiros instituírem RPPS decorre da ineficiência financeira pretérita e, nesse sentido, a instituição ou criação do RPPS pode, inicialmente, liberar recursos do orçamento municipal para a utilização em outras finalidades tidas como mais urgentes.

Palavras-chave: Previdência Social; Financeiro; Atuarial.

RPPS CREATION: OPPORTUNITY OR MISFORTUNE IN BRAZIL?

Abstract: Upon considering the concern with the financial and actuarial balance of the Minas Gerais State's RPPS (Pension Regime for Government Workers), this article aims to answer the following question: which variables mostly influenced the expected probability for a city government to institute an RPPS while taking account its financial situation? For this purpose, the binary logistic regression was used as the research method in this paper. The empirical evidences showed that the explanatory variable IFGF Liquidity reached the highest explanatory coefficient, so it can be inferred that one of the main motivations of the Minas Gerais city government to establish RPPS arise from the past financial inefficiency, in this regard, the establishment or creation of RPPS can initially releases resources from the municipal budget for other purposes considered more urgent.

Key words: Social Security; Financial; Actuarial.

1. INTRODUÇÃO

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem ser definidos como um sistema de previdência estabelecido nos entes federativos e possuem o objetivo central assegurar por lei, ao menos, benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados.

De acordo com Dias Myrrha e Ojima (2016) o Ministério da Previdência Social tem investido em ações que busquem reduzir a pressão sobre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a criação dos RPPS nos entes federativos constitui um caminho para mitigar os riscos dessa pressão. Porém, na perspectiva de Simonassi, Koury e Matos (2013), Reis (2015), Andreis, Zuanazzi e Santos (2016) os RPPS vêm ao longo dos anos enfrentando dificuldades no que tange, principalmente, à busca do equilíbrio financeiro e atuarial que, por sua vez, condicionam a sua existência.

Adicionam-se à problemática retratada neste trabalho, as novas discussões sobre a previdência pública no âmbito municipal, materializada na Proposta de Emenda Constitucional - PEC 6/2019 no artigo 14 - que estabelece que os municípios também instituem Regime de Previdência Complementar (RPC) para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do RGPS para o valor das aposentadorias e das pensões no RPPS. Dessa forma, além dos municípios gerirem os RPPS ativos, deverá administrar direta ou indiretamente o RPC que lhes serão obrigatórios. Tal proposta é preocupante na medida em que pequenos regimes próprios, que já possuem dificuldades de gerenciamento de seus fundos por falta de profissionalização, ainda terão de se atentar para o regime completar de previdência (ANDREIS, ZUANAZZI e SANTOS, 2016; REIS, 2015).

Mesmo com as dificuldades e entraves que envolvem a realidade dos RPPS no Brasil observa-se, ao longo dos últimos dez anos, um aumento da instituição desses regimes no território nacional, passando de 1.905 regimes no ano de 2008 para 2.137 em 2018, segundo dados do Ministério da Previdência Social.

A partir da preocupação com a solvência financeira desses regimes, e consequente manutenção de sua atividade-fim, este trabalho propõe-se a investigar qual ou quais variáveis mais influenciam a probabilidade estimada de um município instituir um RPPS, levando-se em consideração *proxies* de gestão financeira dos municípios.

O escopo de análise se refere ao ano de 2014 e a delimitação de localidade se reporta aos municípios do Estado de Minas Gerais pelas seguintes justificativas: lacuna de pesquisa existente sobre a temática e localidade, disponibilidade de dados para todas as variáveis utilizadas, número de RPPS instituídos no Estado (218 Regimes Próprios) e heterogeneidade municipal.

A lacuna a ser preenchida por este trabalho se encontra nos incipientes e escassos estudos que traçam o cenário e perspectivas dos regimes próprios em Minas Gerais e nas dúvidas sobre a temática que circundam o objeto de pesquisa.

Destarte, este trabalho está dividido, além da introdução, em unidades de análise. A segunda unidade aborda a Seguridade Social e os RPPS como elementos constitutivos da política pública previdenciária e as influências da descentralização política e fiscal; a terceira apresenta revisão de literatura sobre os RPPS; a quarta retrata o método de regressão logística binária, que é utilizada como principal método de pesquisa nesse trabalho; e a quinta unidade trata dos resultados empíricos e discussões acerca da temática deste artigo.

Por fim, com este trabalho espera-se contribuir para a discussão das políticas públicas previdenciárias no país, e mais especificamente, na discussão da criação dos RPPS, procurando evidenciar vestígios que indiciam quais os motivos e interesses que podem determinar a criação e instituição de RPPS municipal.

2. A SEGURIDADE SOCIAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Seguridade Social, de acordo com Passos (2014) configura-se como instrumento da nova concepção política do Estado, com intuito de proporcionar igualdade de oportunidades e atingir uma condição de justiça social.

A Seguridade Social subdivide-se em três elementos para o alcance da justiça social e bem-estar da sociedade: Assistência Social, Saúde e Previdência Social. A Assistência Social destina-se a cumprir prioritariamente o propósito da redução da pobreza, tendo como instrumento de ação benefícios de complementação de renda, auxílio moradia e benefícios universais concedidos a idosos e crianças (ARRETCHE, 1999).

As políticas de Saúde no Brasil são instrumentalizadas principalmente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que possui como princípio o acesso universal dos usuários. Ele é amplamente reconhecido como um dos maiores programas públicos de saúde do mundo que engloba a atenção básica, de média e alta complexidade, urgência e emergência, as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica (TEIXEIRA, SOUZA e PAIM, 2014).

O objetivo primeiro da Previdência Social, é amparar o indivíduo que se encontre privado da capacidade para se manter no desempenho do trabalho laboral, uma vez que essa privação involuntária do trabalho o alija, também, da própria condição da dignidade humana (PASSOS, 2014).

A Previdência Social subdivide-se em três tipos de regimes distintos e complementares ao mesmo tempo, sendo dois deles de caráter público: o Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social e um de caráter privado, o Regime de Previdência Complementar.

Para Tavares (2003) o RGPS pode ser definido como um sistema previdenciário público, de filiação obrigatória para todos os trabalhadores da iniciativa privada, urbanos e rurais, para os servidores que não possuam vínculo efetivo com a Administração Pública, e de vinculação facultativa para as demais pessoas que não exerçam atividade laboral reconhecida por lei. Já o RPPS, de acordo com o Ministério da Previdência Social (MPS), é o regime assegurado aos servidores públicos titular de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluídas suas autarquias e fundações, e, é regido pelo princípio do equilíbrio financeiro e atuarial e está sujeito à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social (MPS, 2018).

Ainda integra esse sistema o RPC, também conhecido como previdência privada, que de acordo com MPS, surgiu para assegurar ao trabalhador o recebimento de um recurso adicional, sendo assim um mecanismo que permite ao trabalhador, facultativamente, acumular reservas para que no futuro possa desfrutar de uma complementação na sua aposentadoria. O foco deste trabalho é o RPPS que abrange os trabalhadores do setor público quando instituída a lei que o cria nos entes federativos.

De acordo com Spechoto (2015) os RPPS existem já na redação da Constituição Federal de 1988, porém a legislação dos Entes da Federação dispendo sobre suas providências datam bem antes de 1988, na forma de cultura previdenciária de cada época. Em São Paulo, por exemplo, a lei criou o Instituto de Previdência do Município em 1909, com regras que à época eram mais usadas. Ele também era chamado de montepio e concedia benefícios como pensão com o rol bem extenso de dependentes, empréstimos, financiamentos e pecúlio.

Entretanto, em 1998, com início da regulamentação dos RPPS pelo governo federal e, posteriormente, em 2001 com a instituição do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e a intensificação da fiscalização pelo MPS, alguns entes que tiveram suas previdências como próprias, segundo a lei federal, optaram por extinguir seus regimes pelos motivos: falta de informação, problemas que a falta do CRP trazia, mudanças que o RPPS foi obrigado fazer, falta de mão de obra especializada. Enfim, era mais fácil aderir ao RGPS que todos conheciam e sabiam como funcionava.

Se por um lado ocorreu a extinção de alguns RPPS nos anos de 1990, pelas razões supramencionadas, por outro lado, a Constituição de 1988 trouxe uma inovação com importantes consequências ao estabelecer que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam adotar regime jurídico único para a contratação de seus servidores.

Para Nogueira (2012) o exemplo da União foi seguido pela grande maioria dos Estados e Municípios, que nos anos seguintes aprovaram leis adotando o regime jurídico único estatutário e estabelecendo regras que permitiram a efetivação dos servidores regidos pela CLT, em grande parte, admitidos sem concurso público.

Essa efetivação de um enorme contingente de servidores nas três esferas da federação teve um duplo efeito: o crescimento das despesas com pessoal e a extensão dos critérios mais generosos de aposentadoria previstos para os servidores públicos, gerando um grande passivo atuarial a ser mitigado (NOGUEIRA, 2012).

Dados do Ministério de Previdência Social apontam que em 2018 existiam 2.137 RPPS no Brasil, que são responsáveis pela gestão de benefícios de mais de 10 milhões de assistidos, entre servidores, aposentados, pensionistas e dependentes (MPS, 2018).

2.1 Federalismo e Descentralização Política e Fiscal

O Federalismo pode ser definido como a organização política do Estado nacional e quando implementado resulta em uma dupla autonomia territorial: um governo central ou governo nacional e outro descentralizado ou governos subnacionais e ambos atuam dentro de um campo pactuado de competências (SOARES e MACHADO, 2018).

A literatura acerca do Federalismo aponta que alguns fatores são atrativos para alguns países adotarem essa forma de governo, dentre eles: (a) a trajetória histórica de autonomia subnacional, ou seja, o percurso histórico de determinado país que em algum momento teve autonomia política dos entes subnacionais no processo de formação; (b) grandes áreas territoriais que tornam impraticável a adoção de somente uma unidade nacional como detentora de concentração de poder e autonomia; (c) heterogeneidades culturais, onde o federalismo funciona como minimizador de conflitos de grupos culturais em determinadas áreas territoriais (ARRETCHE, 1996; SOARES e MACHADO, 2018).

A descentralização política das unidades subnacionais pode ser definida como a distribuição de autoridade política que permite que os governos subnacionais possam atuar jurisdicionalmente sobre seus territórios. Adicionalmente à descentralização política, decorre a necessidade da participação desses nas receitas e despesas públicas, o que pode ser caracterizado como descentralização fiscal.

Não obstante, existem alguns problemas relacionados à descentralização fiscal e um fator importante a considerar é que os ganhos de eficiência decorrentes da descentralização da responsabilidade por determinados gastos públicos podem ser compensados por dificuldades institucionais das unidades subnacionais, tendo em vista a possibilidade da fraca capacidade administrativa das unidades subnacionais refletindo-se na existência de funcionários pouco qualificados e na incapacidade de formular e implementar programas eficientes de gastos que possam aproveitar ao máximo o potencial das fontes financeiras (GIAMBIAGI e ALÉM, 2016).

Por outro lado, muitas vezes falta aos governos subnacionais a capacidade para o desenvolvimento de sistemas modernos e transparentes de controle dos gastos, que incluam, por exemplo, mecanismos adequados de controle financeiro e contábil e de avaliação dos programas. Nesse diapasão, inserem-se os RPPS nos entes federativos, que faz parte da descentralização de competências do Governo Federal no que diz respeito às políticas públicas de Seguridade Social e mais, especificamente, as de previdência e também enfrentam dificuldades no que diz respeito à gestão financeira e atuarial de seus recursos financeiros.

3. REVISÃO DE LITERATURA

No Estado de Minas Gerais, dentre os 853 municípios, 218 possuem RPPS ativos, ou seja, mais de 25% dos municípios mineiros disponibilizam para seus servidores públicos, no mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte prevista no artigo 40 da Constituição Federal e buscam o equilíbrio financeiro e atuarial para a manutenção desses regimes.

No entanto, assim como na maioria dos Estados brasileiros, os municípios mineiros que possuem RPPS instituído por lei enfrentam dificuldades em sua gestão. Uma realidade que pode ser aplicada aos municípios mineiros foi evidenciada no trabalho de Simonassi, Koury e Matos (2013) que analisou a solvência do RPPS do Estado do Ceará, um sistema que invariavelmente necessita de aportes financeiros públicos para pagar os seus aposentados e pensionistas. Os resultados mostram que a dívida contraída pela previdência no estado do Ceará é insolvente ao longo dos próximos anos exigindo medidas emergenciais e antipopulares na política do funcionalismo público estadual.

O trabalho de Koch (2015) procurou apresentar o impacto financeiro gerado no orçamento do Município de Santo Antônio do Planalto pelo pagamento do passivo atuarial do RPPS desse ente público. Observou-se que, entre os anos de 2010 e 2014, o gasto com pagamento do passivo atuarial cresceu quase 200%. Desse modo, ao ritmo que se encontra o crescimento do passivo atuarial desse regime, em pouco tempo essa conta pode tornar-se impagável, acabando por estagnar toda e qualquer capacidade de investimento no município.

Retratando a heterogeneidade de municípios e, portanto, diferentes estruturas de RPPS, Reis (2015) realizou uma análise dos RPPS do Estado do Rio Grande do Sul, a partir da

legislação vigente e seu cumprimento. As descobertas realizadas permitiram inferir que a maior parte dos regimes analisados é de pequeno porte, sendo estes importantes para as cidades onde se situam do ponto de vista econômico. Uma outra realidade encontrada é de que a legislação vigente é amplamente favorável aos que possuem maior volume de recursos, daí pode-se inferir que quanto mais recursos financeiros são administrados, maiores possibilidades advirão principalmente da profissionalização desses regimes.

Em relação ao RPPS da União, que hipoteticamente poderia enfrentar menores adversidades, Gomes (2016) fez uma análise e concluiu que embora tenha ocorrido uma melhoria nas condições de financiamento desse regime, ainda há um déficit entre receitas e despesas que poderá aumentar até 2023, quando 34,6% da força de trabalho do Poder Executivo Federal atingir os requisitos para aposentadoria com proventos integrais, o que por sua vez terá um grande impacto negativo nas contas públicas da União.

Já o trabalho de Andreis, Zuanazzi e Santos (2016) buscou responder por que o Rio Grande do Sul possui, dentre todos os estados da Federação, o maior nível de comprometimento de sua Receita Corrente Líquida com a Previdência de seus servidores. As conclusões são que houve a influência de um conjunto de fatores, podendo ser citados como pontos principais: a contratação de um número elevado de professores em décadas anteriores e o alto percentual de idosos na população gaúcha.

O trabalho de Dias Myrrha e Ojima (2016) teve como objetivo debater as vantagens e desvantagens na criação dos Regimes Próprios de Previdência Social baseado na análise dos princípios normativos, atuariais e institucionais. De acordo com os resultados encontrados, pode-se concluir que o Ministério da Previdência Social tem investido em ações que busquem reduzir a pressão sobre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Entretanto, sem que sejam avaliados os casos individualmente, o esforço de universalizar os RPPS pode resultar em problemas críticos, sobretudo para os servidores, à medida que a alíquota de desconto previdenciário que é de 8% ou 9%, para o RGPS, passe a ser de 11%. Por outro lado, considerando o potencial desafogamento do RGPS, se todos os municípios que ainda não possuem um RPPS resolvessem criá-lo, atingiria apenas 2,1% dos servidores públicos municipais de pequenos municípios. Este trabalho insere a dúvida sobre os benefícios de se instituir ou não um RPPS municipal.

No que diz respeito ao interesse do segurado (servidores, aposentados, pensionistas e dependentes) dos RPPS, Felix e Silva (2009) buscaram entender a percepção do segurado do RPPS em relação à gestão do regime. Os resultados revelaram que o servidor público demonstra baixo interesse em obter informações da entidade previdenciária e que isso é em função da dificuldade de acesso e de compreensão das informações evidenciadas.

Diante da realidade empírica das dificuldades enfrentadas pela maioria dos RPPS no território nacional, e amparada pela revisão de literatura deste trabalho, indaga-se: qual a motivação dos entes federados, mais especificamente os municípios em instituir RPPS e qual ou quais variáveis mais influenciam nesse processo?

4. REGRESSÃO LOGÍSTICA BINÁRIA

A Regressão Logística Binária tem como objetivo principal estudar a probabilidade de ocorrência de um evento Y que se apresenta na forma qualitativa dicotômica ($Y=1$ para descrever a ocorrência do evento de interesse e $Y=0$ para descrever a ocorrência do não evento) com base no comportamento das variáveis explicativas (BELFIORE, TAKAMATSU e SUZART, 2014; BUSCARIOLLI e EMERICK, 2011).

Pode-se definir um vetor de variáveis explicativas com os respectivos parâmetros estimados, da seguinte forma:

$$Z_i = \alpha + \beta_1 X_{1i} + \beta_2 X_{2i} + \dots + \beta_k X_{ki} \quad (1)$$

em que Z é conhecido como logito e α , representa a constante, β_j ($1, 2, \dots, k$) são parâmetros estimados de cada variável explicativa, X_j são as variáveis explicativas (métricas ou *dummies*) e o subscrito i representa cada observação da amostra ($i = 1, 2, \dots, n$) em que n é o tamanho da amostra (BELFIORE, TAKAMATSU e SUZART, 2014)

É importante ressaltar que Z não representa a variável dependente, denominada por Y , e sim uma expressão de probabilidade p_i , de evento de interesse para cada observação em função do logito Z_i , ou seja, em função dos parâmetros estimados para cada variável explicativa. Para tanto, deve-se definir o conceito de chance de ocorrência de um evento, também conhecida como *odds*, da seguinte forma:

$$chance(odds)_{Y_{i=1}} = \frac{p_i}{1-p_i} \quad (2)$$

A regressão logística binária define o logito Z como logaritmo natural de chance, de modo que:

$$\ln(chance_{Y_{i=1}}) = Z_i \quad (3)$$

De onde vem que:

$$\ln = \frac{p_i}{1-p_i} = Z_i \quad (4)$$

Como o intuito é definir uma expressão para a probabilidade de ocorrência do evento em função do logito, pode-se matematicamente isolar p_i , a partir da expressão a seguir:

$$\frac{p_i}{1-p_i} e^{Z_i} \quad (5)$$

$$p_i = (1 - p_i) \cdot e^{Z_i} \quad (6)$$

$$p_i \cdot (1 + e^{Z_i}) \cdot e^{Z_i} \quad (7)$$

E, portanto, tem-se que a probabilidade de ocorrência do evento:

$$p_i = \left(\frac{e^{Z_i}}{1+e^{Z_i}} \right) = \left(\frac{1}{1+e^{-Z_i}} \right) \quad (8)$$

E a probabilidade de ocorrência do não evento:

$$1 - p_i = \left(\frac{e^{Z_i}}{1+e^{Z_i}} \right) = \left(\frac{1}{1+e^{Z_i}} \right) \quad (9)$$

Não obstante, a soma das duas equações acima é igual a 1.

Na regressão logística binária é utilizada a estimação por máxima verossimilhança e o pesquisador, no caso dessa regressão, deve se preocupar apenas com o pressuposto da ausência de multicolinearidade das variáveis explicativas quando da estimação dos modelos (BELFIORE, TAKAMATSU e SUZART, 2014).

Na regressão logística binária, a variável dependente segue uma distribuição de Bernoulli, ou seja, o fato de determinada observação i ter incidido ou não no evento de interesse pode ser considerado como um ensaio de Bernoulli, em que a probabilidade de ocorrência do evento é p_i e a probabilidade de ocorrência do não evento é $(1 - p_i)$ (HAIR, BLACK, *et al.*, 2009).

Enfim, o que a regressão logística binária estima, portanto, não são os valores previstos da variável dependente, mas, sim, a probabilidade de ocorrência do evento em estudo para cada observação (BELFIORE, TAKAMATSU e SUZART, 2014).

O modelo de regressão logística binária a ser utilizado neste trabalho é formulado da seguinte forma:

$$Z_i = \alpha + \beta_1. Convenio\ pcp_i + \beta_2. VAA\ pcp_i + \beta_3. IFGFGastosPessoal_i + \beta_4. IFGFCustoDívida_i + \beta_5. IFGFLiquidez_i + \beta_6. DespesasPessoalLRF_i + MESOREGdm_i(10)$$

Em que:

Z_i é logito ou logit com variável categórica 0 para o município i sem RPPS e 1 para município i com RPPS;

$Convenio\ pcp_i$ são os valores de convênios do município i dividido pela população total em R\$ correntes;

$VAA\ pcp_i$ é valor adicionado da agropecuária do município i dividido pela população total em R\$ correntes;

$IFGFGastosPessoal_i$ representa o gasto do município i com quadro de servidores, avaliando o grau de rigidez do orçamento para execução das políticas públicas;

$IFGFCustoDívida_i$ representa o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores do município i ;

$IFGFLiquidez_i$ representa a relação entre o total de restos a pagar acumulados no ano e os ativos financeiros disponíveis para pagá-los no exercício seguinte do município i ;

$DespesasPessoalLRF$ demonstra a razão entre o montante de gastos que a administração pública realiza com pessoal e sua receita líquida corrente multiplicada por 100 do município i ;

$MESOREGdm_i$ é a *dummy* para cada município i de uma mesorregião de acordo com IBGE.

A presença de multicolinearidade pode ser detectada de várias maneiras. Duas medidas mais comumente utilizadas são o valor de tolerância (TOL), definido pela equação $TOL_j = \frac{1}{VIF_j} = (1 - R^2_j)$, ou seu inverso, chamado de fatores de inflação da variância (VIF) definido pela equação $F = \hat{\beta}_j = \frac{1}{1 - R^2_j}$. Nesse sentido, quanto maior for o fator da inflação da variância, mais contundente será a multicolinearidade (HAIR, BLACK, *et al.*, 2009).

Na literatura sobre o tema, Belfiore, Takamatsu e Suzart (2014) sugerem que se qualquer fator de inflação da variância exceder o valor de 10, bem como fator de tolerância menores que 0,1 causarão efeitos indesejados nos coeficientes de regressão, como, por exemplo, superestimação desses coeficientes.

4.1 Material e métodos

A variável dependente utilizada neste trabalho advém da base de dados do Ministério da Previdência Social e diz respeito aos municípios mineiros que possuem RPPS e que estão ativos junto à base de dados do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADAPREV- no ano de 2018. No entanto, a variável dependente no primeiro momento possuía característica nominal e dessa forma foi categorizada de forma binária (0,1) para os municípios que não possuem RPPS ativo e que possuem RPPS ativo, respectivamente.

Quadro 1 -Variável dependente do modelo de regressão

Variável dependente categórica		
Município possui RPPS ativo?	Não	Valor =0
	Sim	Valor =1

Fonte: Elaboração própria.

As variáveis independentes utilizadas neste trabalho referem-se ao ano de 2014, pois estão disponíveis somente para esse ano e são oriundas de duas bases de dados. A primeira base

de dados contempla indicadores de gestão financeira dos municípios (gasto com pessoal, custo da dívida e liquidez) do Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros e traz dado e indicadores municipais.

A segunda fonte de dados utilizada neste trabalho contempla *proxies* de receitas de convênios, valor adicionado da agropecuária e gasto com pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e são oriundas da base de dados do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) elaborado pela Fundação João Pinheiro (FJP) do Estado de Minas Gerais.

Quadro 2 - Variáveis explicativas do modelo de regressão

Receitas de valores de convênios no município dividido pela população total em R\$ correntes.	(valores em R\$ e per capita)
Receitas de valor adicionado da agropecuária dividido pela população total em R\$ correntes – VAA	(valores em R\$ e per capita)
Índice Firjam de Gestão Fiscal IFGF (gastos com pessoal): Representa o "gasto dos municípios com quadro de servidores, avaliando o grau de rigidez do orçamento para execução das políticas públicas".	Índice com valor entre 0 e 1
Índice Firjam de Gestão Fiscal IFGF (custo da dívida): Avalia o "comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores".	Índice com valor entre 0 e 1
Índice Firjam de Gestão Fiscal IFGF (Liquidez): Verifica a "relação entre o total de restos a pagar acumulados no ano e os ativos financeiros disponíveis para pagá-los no exercício seguinte".	Índice com valor entre 0 e 1
Índice Despesas com pessoal e Lei de Responsabilidade Fiscal: razão entre o montante de gastos que a administração pública realiza com pessoal e sua receita líquida corrente, multiplicada por 100.	Índice com valor entre 0 e 1
12 (doze) Variáveis <i>dummies</i> para cada mesorregião de acordo com IBGE: Campo das Vertentes, Central Mineira, Jequitinhonha, Metropolitana de Belo Horizonte, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Oeste de Minas, Sul e Sudoeste de Minas, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Zona da Mata.	Sim= 1 Não=0

Fonte: Elaboração própria.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir dos testes de colinearidade, pode-se observar na Tabela 1 que o pressuposto de ausência de multicolinearidade nas variáveis explicativas escolhidas foi atendido com valores de VIF menores que 10 e Tolerância maiores que 0,1 numa regressão múltipla por mínimos quadrados ordinários, uma vez que tal teste não é possível a partir de uma regressão logística com variável dependente binária.

Tabela 1 - Teste de multicolinearidade

Modelo	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados	t	Sig.	Estatísticas de colinearidade	
	B	Erro Padrão	Beta			Tolerância	VIF
(Constante)	1.734	.210		8.257	.000		
Convenio pcp	.000	.000	-.085	-2.824	.005	.942	1.062
VAA pcp	1.002E-05	.000	.169	5.491	.000	.913	1.095
IFGF Gastos com Pessoal	-.640	.098	-.227	-6.523	.000	.714	1.400
IFGF Custo da Dívida	-.703	.106	-.199	-6.603	.000	.948	1.054
IFGF Liquidez	.496	.037	.405	13.358	.000	.936	1.069
Despesas c/ Pessoal LRF	-.015	.003	-.169	-4.794	.000	.694	1.442

Fonte: Elaboração própria com dados de saída do SPSS.

Foi realizada a regressão logística binária com a utilização do *software Statistical Package for the Social Sciences - SPSS®*, versão 22, e por meio do procedimento *Stepwise* que tem a propriedade de automaticamente excluir ou manter os parâmetros β no modelo em função dos critérios apresentados e oferecer um modelo final apenas com parâmetros β estatisticamente diferente de zero para determinado nível de significância, o que nesse trabalho é de 5% (BELFIORE, TAKAMATSU e SUZART, 2014; BUSCARIOLLI e EMERICK, 2011).

Como *default* do procedimento *Stepwise* foi admitido o *cutoff* de 0.5, que é definido como um ponto de corte que o pesquisador ou procedimento adota para classificar as observações em função de suas probabilidades calculadas.

Da população de 853 municípios mineiros incluídos na regressão logística binária, 797 foram classificados no modelo e 56 municípios não foram classificados por ausência de dados para todas as variáveis no ano de 2014.

Não obstante, a Tabela 2 demonstra que o modelo de regressão logística binária sem a inclusão de nenhuma variável explicativa é capaz de prever e acertar 73, 8% dos casos que analisar.

Tabela 2 - Tabela de classificação

Observado		Previsto			
		Posui RPPS?		Porcentagem correta	
		,0	1,0		
Etapa 0	Posui RPPS?	,0	588	0	100.0
		1,0	209	0	0.0
Porcentagem global					73.8

Fonte: Elaboração própria com dados de saída do SPSS.

Na Tabela 3 são apresentadas as variáveis explicativas ainda não incluídas no modelo, bem como sua significância estatística. Ao nível de 5% de significância estatística, pode-se observar que todas as variáveis preditoras escalares são significantes para sua inclusão no modelo, além das *dummies* para as mesorregiões: d2 (Central Mineira), d7 (Oeste de Minas), d9 (Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba), d11 (Vale do Rio Doce) e d12 (zona da mata mineira).

Tabela 3 - Variáveis não presentes na equação

			Pontuação	df	Sig.
Etapa 0	Variáveis	Conveniopc	20.500	1	.000
		VAApcp	54.218	1	.000
		IFGFGastoscomPessoal	4.832	1	.028
		IFGFCustodaDívida	42.180	1	.000
		IFGFLiquidez	145.623	1	.000
		DespesasPessoalLRF	17.812	1	.000
		d1(1)	2.435	1	.119
		d2(1)	4.717	1	.030
		d3(1)	1.666	1	.197
		d4(1)	1.067	1	.302
		d5(1)	1.527	1	.217
		d6(1)	1.333	1	.248
		d7(1)	7.580	1	.006
		d8(1)	.222	1	.638
		d9(1)	13.221	1	.000
d10(1)	.061	1	.804		
d11(1)	4.193	1	.041		
d12(1)	4.690	1	.030		

Fonte: Elaboração própria com dados de saída do SPSS.

A Tabela 4 apresenta as significâncias estatísticas do modelo em suas várias etapas (Sig. = 0.000 < 0.05) por meio da qual pode-se denotar que todos os parâmetros são estatisticamente significantes para explicar qual a probabilidade estimada de se instituir um RPPS, levando-se em consideração *proxies* relacionadas às receitas financeiras, gastos com pessoal e gestão financeira nos municípios de Minas Gerais e, portanto, tem-se a partir disso um modelo de regressão logística binária estatisticamente significativa para fins de previsão.

Tabela 4 - Teste de coeficientes de modelo Omnibus

		Qui-quadrado	df	Sig.
Etapa 1	Etapa	156.306	1	.000
	Bloco	156.306	1	.000
	Modelo	156.306	1	.000
Etapa 2	Etapa	57.666	1	.000
	Bloco	213.972	2	.000
	Modelo	213.972	2	.000
Etapa 3	Etapa	24.830	1	.000
	Bloco	238.802	3	.000
	Modelo	238.802	3	.000
Etapa 4	Etapa	19.224	1	.000
	Bloco	258.026	4	.000
	Modelo	258.026	4	.000
Etapa 5	Etapa	26.754	1	.000
	Bloco	284.780	5	.000
	Modelo	284.780	5	.000
Etapa 6	Etapa	9.496	1	.002
	Bloco	294.276	6	.000
	Modelo	294.276	6	.000
Etapa 7	Etapa	6.122	1	.013
	Bloco	300.397	7	.000
	Modelo	300.397	7	.000
Etapa 8	Etapa	7.025	1	.008
	Bloco	307.422	8	.000
	Modelo	307.422	8	.000

Fonte: Elaboração própria com dados de saída do SPSS.

Na sequência, são apresentados, na Tabela 5, os resultados do teste de Hosmer-Lemeshow que mostram, a partir dos grupos formados pelos decis das probabilidades estimadas, as frequências esperadas e constatadas nas observações por grupos. Por meio da

análise do resultado do teste (para o passo 8, Sig =0.001<0.05) conclui-se que o modelo possui significância estatística e pode ser usado com finalidade preditiva.

Tabela 5 - Teste de Hosmer e Lemershow

Etapa	Qui-quadrado	df	Sig.
1	108.940	5	.000
2	73.563	8	.000
3	43.183	8	.000
4	50.178	8	.000
5	33.748	8	.000
6	35.291	8	.000
7	39.540	8	.000
8	25.536	8	.001

Fonte: Elaboração própria com dados de saída do SPSS.

A Tabela 6, apresentada a seguir os valores de Verossimilhança de log-2 e explicita um valor de 609, 734 para o modelo de regressão logística binária na etapa 8 o que, por sua vez, mostra que esse é o melhor modelo, dado que na etapa 7 o valor de Verossimilhança de log-2 é menor e decrescente desde a etapa1.

Ainda, a Tabela 6 traz calculado o pseudo R^2 de Cox & Snell e Nagelkerke. Contudo, de acordo com Hair, Black, *et al.* (2009) e Belfiore, Takamatsu e Suzart (2014) essas estatísticas apresentam limitações para análise do poder preditivo do modelo e, portanto, recomenda-se que seja elaborada uma análise de sensibilidade com a curva de sensibilidade e curva ROC.

Tabela 6 - Resumo do modelo

Etapa	Verossimilhança de log -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	760,850 ^a	.178	.261
2	703,184 ^a	.235	.344
3	678,354 ^a	.259	.379
4	659,130 ^a	.277	.405
5	632,376 ^b	.300	.440
6	622,880 ^b	.309	.452
7	616,758 ^b	.314	.459
8	609,734 ^b	.320	.468

Fonte: Elaboração própria com dados de saída do SPSS.

A Tabela 7, a seguir, apresenta a evolução, passo a passo, da classificação das observações. No modelo final (etapa 8), foi obtido um valor de especificidade igual 94.7%, de sensibilidade igual a 58.9% e uma eficiência global do modelo igual a 85.3% para um *cutoff* de 0.5, contra 73.8% de eficiência global do modelo sem variáveis explicativas. Em resumo, o modelo com variáveis preditivas aumentou em 11.5% o poder de predição da regressão logística binária.

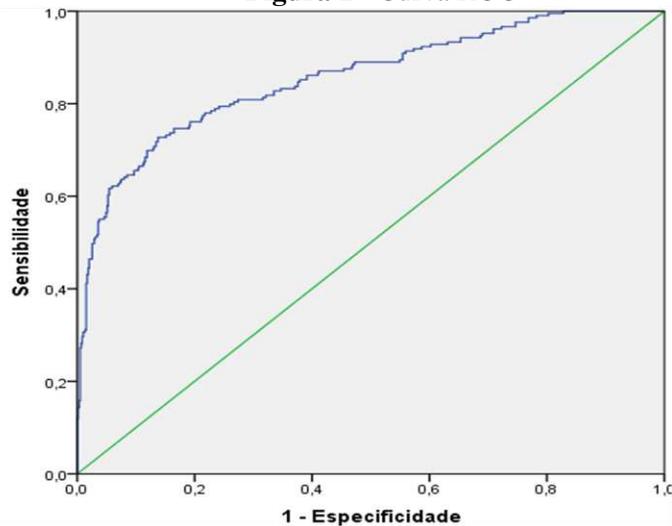
Tabela 7- Tabela de classificação

Observado		Previsto		
		Posui RPPS?		Porcentagem correta
		,0	1,0	
Etapa 1	Posui RPPS?	,0	1,0	
				96.6
		568	20	
		99	110	52.6
	Porcentagem global			85.1
Etapa 2	Posui RPPS?	,0	1,0	
				95.2
		560	28	
		96	113	54.1
	Porcentagem global			84.4
Etapa 3	Posui RPPS?	,0	1,0	
				95.2
		560	28	
		96	113	54.1
	Porcentagem global			84.4
Etapa 4	Posui RPPS?	,0	1,0	
				96.1
		565	23	
		100	109	52.2
	Porcentagem global			84.6
Etapa 5	Posui RPPS?	,0	1,0	
				94.7
		557	31	
		89	120	57.4
	Porcentagem global			84.9
Etapa 6	Posui RPPS?	,0	1,0	
				95.2
		560	28	
		85	124	59.3
	Porcentagem global			85.8
Etapa 7	Posui RPPS?	,0	1,0	
				95.2
		560	28	
		81	128	61.2
	Porcentagem global			86.3
Etapa 8	Posui RPPS?	,0	1,0	
				94.7
		557	31	
		86	123	58.9
	Porcentagem global			85.3

Fonte: Elaboração própria com dados de saída do SPSS.

A análise de sensibilidade e especificidade está disposta na Figura 1. A primeira demonstra a proporção de verdadeiros positivos, ou seja, avalia a capacidade do modelo classificar um evento de interesse como evento ($\hat{Y}=1$), dado que realmente ele é evento $Y = 1$. A especificidade é a proporção de verdadeiros negativos, isto é, avalia a capacidade do modelo prever um indivíduo como não evento ($\hat{Y}=0$), dado que ele realmente é um não evento $Y = 0$. Para um *cutoff* de 0.5, foi obtida uma área abaixo da curva ROC de 0,832; o que é considerado muito bom para efeitos de previsão (BELFIORE, TAKAMATSU e SUZART, 2014).

Figura 1 - Curva ROC



Fonte: Elaboração própria com dados de saída do SPSS.

A Tabela 8, contendo os coeficientes estimados pelo modelo de regressão logística binária, apresenta a estatística de z de Wald que possui como hipótese nula coeficientes estimados iguais a zero, e como hipótese alternativa os mesmos coeficientes estimados diferentes de zero. A partir dos valores do teste pode-se rejeitar a hipótese nula e concluir que os coeficientes estimados são estatisticamente significantes e possuem relevância para o modelo.

Tabela 8 - Coeficientes estimados na equação

		Variáveis na equação					95% C.I. para EXP(B)		
		B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)	Inferior	Superior
Etapa 8	Conveniopc	-.004	.001	9.521	1	.002	.996	.993	.998
	VAAp	.000	.000	17.302	1	.000	1.000	1.000	1.000
	IFGFGastoscomPessoal	-5.617	.867	42.002	1	.000	.004	.001	.020
	IFGFCustodaDívida	-4.454	.832	28.643	1	.000	.012	.002	.059
	IFGFLiquidez	3.554	.346	105.575	1	.000	34.954	17.745	68.853
	DespesasPessoalLRF	-.163	.030	28.817	1	.000	.850	.801	.902
	d6(1)	.863	.313	7.586	1	.006	2.369	1.282	4.377
	d7(1)	1.122	.418	7.225	1	.007	3.072	1.355	6.964
	Constante	12.019	2.016	35.555	1	.000	165840.444		

Fonte: Elaboração própria com dados de saída do SPSS.

A razão de chance ou *Odds Ratio* das variáveis explicativas estão dispostas na sétima coluna da tabela acima. A variável preditora IFGF Liquidez denota uma razão de chance de um município mineiro instituir RPPS 35 vezes maior em relação aos que não possuem RPPS instituído; ou seja, a relação entre o total de restos a pagar acumulados no ano em um município mineiro e os ativos financeiros disponíveis para pagá-los no exercício seguinte é fator de peso para a predição do modelo de regressão na probabilidade de instituição de um RPPS.

O cálculo do indicador IFGF Liquidez é realizado pela fórmula: $indicador = \left(\frac{caixa - restos\ a\ pagar}{receita\ corrente\ líquida} \right)$ e ele inclui restos a pagar processados + restos a pagar não processados. Os restos a pagar processados são aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez, já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Os não processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação; isto é, o empenho foi emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação. Do ponto de vista do Sistema Orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada (GIAMBIAGI e ALÉM, 2016).

A existência de receitas de valor adicionado da agropecuária (VAA) e receitas de convênios apresenta uma razão de chance de municípios mineiros instituírem RPPS de, aproximadamente, 1 vez maior em relação aos que não possuem RPPS instituído.

Diferentemente das expectativas teóricas apresentadas neste trabalho, os gastos com pessoal nos municípios mineiros, representados pelas variáveis IFGF Gastos com pessoal e Despesas com pessoal – LRF apresentaram baixa ou módica relevância para predição da razão de chance de um município mineiro criar um RPPS.

Adiciona-se nesse contexto a baixa razão de chance apresentada pelo índice IFGF Custo da dívida, que avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores, para predição da razão de chance de instituição de RPPS.

Em relação as 12 variáveis *dummies* propostas para cada mesorregião de Minas Gerais, apenas duas apresentaram significância estatística para predição da razão de chance de

instituição de RPPS, as *dummies* d6 e d7, que representam as mesorregiões norte e oeste de Minas, respectivamente.

Nesse sentido, se o município pertencer à mesorregião norte de Minas Gerais, ele tem probabilidade de instituir RPPS 2,367 vezes maior do que o município que não pertence a essa mesorregião. Na mesma direção, os municípios que pertencem à mesorregião oeste do Estado, possuem 3 vezes mais chance de instituir RPPS em relação aos municípios de outra mesorregião.

A significância estatística das variáveis *dummies* d6 e d7 e os municípios que estão nas mesorregiões norte e oeste de Minas Gerais, embora não possuam relação linear com a variável explicativa na regressão logística binária e sim probabilística, apresentam altos coeficientes de variação (53% e 83%), respectivamente, o que possivelmente ajuda a explicar a significância dessas duas *dummies*, bem como a magnitude desses coeficientes.

CONCLUSÕES

A partir dos resultados encontrados neste trabalho pode-se constatar que o modelo de regressão logística binária foi estatisticamente significativo para prever a criação ou instituição de RPPS nos municípios de Minas Gerais. A variável explicativa que apresentou maior coeficiente na regressão e se traduz em maior chance de explicação de um município instituir RPPS foi o indicador IFGF Liquidez, que verifica a relação entre o total de restos a pagar acumulados no ano e os ativos financeiros disponíveis para pagá-los no exercício seguinte.

Na perspectiva de Nascimento e Debus (2009) com o passar dos anos, os restos a pagar passaram a ser utilizados pelos municípios como uma forma de financiamento, através da simples postergação de despesas já contratadas para outros anos, gerando assim um problema de liquidez para as prefeituras.

A partir disso, pode-se inferir que os municípios com problemas de liquidez têm maior chance de instituir um RPPS (aproximadamente 35 maior) dada essa dificuldade financeira, o que por sua vez corrobora a hipótese apresentada no trabalho de Nogueira (2012) de que a expansão dos regimes de previdência dos servidores nos municípios não passou por um processo adequado de discussão e não foi precedida de estudos e da necessária estruturação técnica para assegurar sua sustentabilidade. Antes, foi dirigida pela preocupação imediata de redução dos custos com a folha de pagamento dos servidores, liberando recursos do orçamento municipal para a utilização em outras finalidades tidas como mais urgentes.

Adicionalmente, as variáveis *dummies* incluídas no modelo de regressão foram estatisticamente significativas no norte e oeste de Minas Gerais, pois quando relacionadas à variável explicativa de maior peso na regressão IFGF Liquidez, e pôde-se observar que essas mesorregiões no ano de 2014, concentraram o com alta variabilidade dos dados, sendo classificadas pelo IFGF como regiões de gestão municipal críticas nas análises da Fundação João Pinheiro no ano de 2014.

Não obstante, este trabalho permite inferir, por suposições lógicas, quais os reais interesses assumidos na criação de um RPPS e um dos motivos perpassa pela oportunidade de redução de encargos com pessoal com a instituição do regime próprio, que permite ao município deslocar recursos financeiros para atividades ou políticas públicas de curto prazo que permitem maior visibilidade política. No entanto, somente essa visão imediatista do ente público pode culminar no futuro em uma outra realidade, tendo em vista que o município pode no início da criação dos RPPS contribuir com menores taxas sobre os rendimentos dos servidores e no futuro, devido aos desequilíbrio atuarial principalmente, dobra ou mais que dobra taxa a ser vertida ao regime, de acordo com dados do CADPREV, em detrimento de implantação de outras políticas públicas que poderiam beneficiar a população de forma mais direta.

Enfim, espera-se contribuir nas discussões acadêmicas com este artigo, nos debates que desejam tratar a da Previdência Social como uma Política Pública e mais especificamente os RPPS na realidade municipal, que certamente será, senão já não é, uma grande preocupação da Administração Pública nos próximos anos, tendo em vista seu potencial ofensivo nas finanças públicas de municípios, que em grande parte não apresentam uma dinâmica econômica e financeira ostensiva e própria, sendo altamente dependentes de repasses financeiros do Estado e da União, e recebimentos previdenciários do RGPS e RPPS.

REFERÊNCIAS

ANDREIS, T. F.; ZUANAZZI, P. T.; SANTOS, M. D. Um diagnóstico do Regime Próprio de Previdência Social no Rio Grande do Sul: por que nossa insuficiência de recursos é a maior do Brasil? **Indicadores Econômicos FEE**, 1, n. 41, 2016. 73-92.

ARRETCHE, T. S. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 1996.

ARRETCHE, T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 14, n. 40, jun 1999.

BELFIORE, P.; TAKAMATSU, R. T.; SUZART, J. Métodos quantitativos com stata: procedimentos, rotinas e análise de resultados. In: FÁVERO, L. P. **Métodos quantitativos com stata**: procedimentos, rotinas e análise de resultados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

BUSCARIOLLI, B.; EMERICK, J. **Econometria com Eviews**: guia essencial de conceitos e aplicações. São Paulo: Saint Paul Editora, 2011.

DIAS MYRRHA, L. J.; OJIMA, R. Dinâmica demográfica, gestão pública e regimes próprios de previdência social: oportunidades e desafios para os servidores e municípios. **Revista Gestão e Planejamento**, jan-abr 2016. 59-74.

FÉLIX, ; SILVA, M. D. Regime Próprio de Previdência e Assistência Social: uma análise do grau do conhecimento do servidor público do Rio de Janeiro detém em relação às informações gerenciais do regime previdenciário municipal. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, 11, n. 44, abr/jun 2009. 23-31.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. **Finanças Públicas**. 5. ed. Rio de Janeiro: [s.n.], v. 1, 2016.

GOMES, H. T. D. M. **O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos federais de 1997 a 2015: resultados e perspectivas**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2016.

HAIR, J. F. et al. **Análise multivariada de dados**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

KOCH, M. M. **O impacto financeiro do passivo atuarial do Regime de Previdência Social no município de Santo Antônio do Planalto**. Universidade Federal de Santa Maria. Palmeira das Missões. 2015.

MPS. Previdência Social. **Estatísticas Municipais 2000 a 2016**, 2018. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/estatisticas-municipais-2000-a-2016/>>. Acesso em: 20 novembro 2018.

NASCIMENTO, R.; DEBUS, I. **Entendendo a Lei de Responsabilidade Fisca**. Brasília. 2009.

NOGUEIRA, N. G. **O equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS: de princípio constitucional a política de Estado**. Brasília: Ministério da Previdência Social MPS, v. 1, 2012.

PASSOS, F. L. D. A Seguridade Social e os novos riscos sociais. De Bismarck à Constituição de 1988. In: SERAU JÚNIOR, M. A.; AGOSTINHO, T. V. **A Seguridade Social nos 25 anos da Constituição**. São Paulo: LTr, 2014. p. 13-32.

REIS, E. D. **A gestão pública dos Regimes Próprios de Previdência Social**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2015.

SIMONASSI, G. A.; KOURY, F. J.; MATOS, F. P. Uma função de reação para análise da sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do estado do Ceará no período de 2003-2012. **Revista Controle: Doutrina e Artigos**, nov 2013. 47-62.

SOARES, M. M.; MACHADO, J. A. **Federalismo e Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2018.

SPECHOTO, K. **Dos regimes próprios de previdência social**. São Paulo: LTr, 2015.

TAVARES, M. L. **Previdência e assistência social: legitimação e fundamentação constitucional brasileira**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

TEIXEIRA, C. F.; SOUZA, L. E. P. F.; PAIM, J. S. Sistema único de Saúde (SUS): a difícil construção de um sistema universal na sociedade brasileira. In: PAIM, J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. **Saúde Coletiva: teoria e prática**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2014. p. 121-138.